



PROCESSO Nº : 139530/2016

PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR

DESPACHO

Encaminha-se ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer.

Cuiabá, 13 fevereiro de 2017.

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro

Delegação, conforme decisão nº 01/JBC/2017.